



EDITAL Nº 002/2019 - DLE/FALA - NORMAS PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

ATUALIZADO EM 26/08/2018

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2019 - DLE/FALA

A chefe do Departamento de Letras Estrangeiras - DLE - da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1, subitem c, I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO, ONDE SE LÊ:

c) pessoas que precisam comprovar a proficiência em língua estrangeira para fins diversos.

LEIA-SE:

c) pessoas que precisam comprovar a proficiência em **compreensão leitora** em língua estrangeira para fins diversos.

2. No item 29.2, IV – DAS PROVAS, ONDE SE LÊ:

29.2 O Departamento de Letras Estrangeiras emitirá documento de certificação da proficiência em suas respectivas línguas estrangeiras para candidatos aprovados com nota igual ou superior a sete (7,0), relativo(s) ao(s) exame(s) da(s) língua(s) à(s) qual(is) ele tenha se submetido.

LEIA-SE:

29.2 O Departamento de Letras Estrangeiras emitirá documento de certificação da proficiência em **compreensão leitora** em suas respectivas línguas estrangeiras para candidatos aprovados com nota igual ou superior a sete (7,0), relativo(s) ao(s) exame(s) da(s) língua(s) à(s) qual(is) ele tenha se submetido.

Iara Maria C. de Freitas

Profa. Ma. Iara Maria Carneiro de Freitas
Chefe do DLE/FALA - Matr. Nº 2617-4
Portaria Nº 0307/2018-GR/UERN